

CARTAZES

- Informativos**
- Tarifários**



**BANCO CENTRAL
DO BRASIL**



Dúvidas? Reclamações? Sugestões?

Central de Atendimento Sicoob

Dúvidas relacionadas ao uso dos canais de autoatendimento

4000 1111*

Capitais e regiões metropolitanas

0800 642 0000

Demais localidades
Atendimento 24 horas

Central de Relacionamento Sipag

3004 2013

Capitais e regiões metropolitanas

0800 757 1013

Demais localidades
De segunda a sexta, das 09h às 18h

Central de Atendimento Youu

4007 2101*

Regiões metropolitanas

0800 001 2101

Demais regiões

0800 646 4001

Ouvidoria
De segunda a sexta, das 09h às 18h

Central de Atendimento Sicoobcard

Dúvidas, roubo ou perda do cartão

4007 1256*

Capitais e regiões metropolitanas

0800 702 0756

Demais localidades

(55 61) 3030 6767

Exterior a cobrar
De segunda a sexta, das 08h às 20h

Central de Relacionamento Sicoob Seguros

0800 725 8285

De segunda a sexta, das 07h às 20h

Ouvidoria Sicoob

Reclamações, elogios e sugestões

0800 725 0996

De segunda a sexta, das 08h às 20h

Serviço de Atendimento ao Consorciado

4007 1905*

Capitais e regiões metropolitanas

0800 607 3636

Capitais e regiões metropolitanas
De segunda a sexta, das 09h às 18h

Atendimento Sicoob Seguradora

3003 5262

Capitais e regiões metropolitanas

0800 725 8262

Demais localidades

0800 771 5472

Deficientes auditivos ou de fala

Deficientes auditivos ou de fala

0800 940 0458

De segunda a sexta, das 08h às 20h

Para saber sobre os demais produtos, entre em contato com sua cooperativa ou consulte www.sicoob.com.br

* Caso a localidade não possua o serviço 4000 ou 4007 é necessário informar o número da operadora mais o DDD 61: (0 xx 61 4007 1256).



Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis

Prazo máximo de bloqueio para cheque depositado

O prazo máximo de bloqueio do cheque depositado é de um dia útil, contado do dia útil seguinte ao do depósito.

Prazos de disponibilização de cheque devolvido ao cliente depositante mediante requisição, em função da relação entre a praça de depósito e a da dependência de relacionamento do cliente

MESMAS PRAÇAS	PRAÇAS DISTINTAS
Até dois dias úteis a partir da data de requisição.	Até sete dias úteis a partir da data de requisição.

1. O prazo de bloqueio do valor do cheque depositado será acrescido de um dia útil, se ocorrer, durante o período normal de bloqueio, feriado local na praça onde localizada a dependência sacada.
2. O cheque devolvido deve estar à disposição do cliente depositante em até um dia útil, a partir do fim do prazo de bloqueio, na dependência (agência ou posto de atendimento cooperativo) em que o cheque foi acolhido. O cheque pode ser devolvido em outra dependência, que não a de relacionamento do cliente, mediante acordo entre o cliente e o remetente (instituição financeira que acolhe o cheque em depósito), não estando a devolução do documento ao cliente sujeita a prazo regulamentar.
3. Os valores depositados ficam disponíveis para compensar débitos, nas respectivas contas-correntes dos depositantes, na noite do último dia do prazo de bloqueio, podendo ser sacados, diretamente no caixa do remetente, no dia útil seguinte ao término desse prazo.
4. Os valores depositados que sofrerem bloqueio por prazos superiores aos divulgados neste documento devem ser remunerados, por dia de excesso, pela Taxa Selic.
5. Cheques devolvidos por problemas operacionais do remetente ou do destinatário (instituição financeira contra a qual o cheque é sacado) não podem ser devolvidos ao cliente nem ter seu prazo de bloqueio alterado.
6. Os depósitos em cheques de outra dependência do mesmo participante observam os mesmos prazos máximos de bloqueio e de devolução previstos para os cheques de outro participante, podendo ser reduzidos, de acordo com os critérios de cada participante.

Em cumprimento à Circular 3.532 de abril/2011.

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 - www.ouvidoriasicoob.com.br
Central de Atendimento - 0800 979 2345 - cap.secre@bcb.gov.br



Tabela do custo tributário em atendimento à Lei 12.741/12 cooperativas de crédito do Sicoob

RECEITAS DE TARIFAS E DEMAIS SERVIÇOS	
Poderão incidir os seguintes tributos: ⁽¹⁾	
PIS	0,65%
COFINS	4%
ISS	Entre 2% e 5% (de acordo com a legislação municipal vigente)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO ⁽²⁾			
	Pessoa	Alíquota diária	Alíquota fixa
IOF ⁽³⁾	Física	0,0082% até 365 dias	3% acima de 365 dias
	Jurídica optante pelo simples, nas operações com valor igual ou inferior a R\$ 30 mil.	0,00137% até 365 dias	0,5% acima de 365 dias
	Jurídica (demais classificações)	0,0041% até 365 dias	1,5% acima de 365 dias

(1) De acordo com a legislação vigente, não haverá incidência de tributos sobre o ato cooperativo praticado entre cooperativa de crédito e associados, dentro dos seus objetivos sociais.

(2) Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.

(3) A alíquota diária ou fixa incidirá além da alíquota adicional de 0,38%.

Em cumprimento às Resoluções Normativas BACEN 3.694 de 26/03/2009 e 3.849 de 25/03/2010.

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 - www.ouvidoriasicoob.com.br

Central de Atendimento - 0800 979 2345 - cap.secre@bcb.gov.br

Direitos dos Cooperados

- Tomar parte das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos tratados.
- Votar e ser votado nas Assembleias Gerais.
- Beneficiar-se das operações e serviços da Cooperativa, de acordo com o Estatuto.
- Examinar e pedir informações por escrito sobre as Assembleias.
- Desligar-se da Cooperativa a qualquer tempo.
- Possuir recibos nominativos de suas quotas-partes.
- Tratamento igualitário entre todos os cooperados.
- Participação nas sobras líquidas do exercício financeiro proporcional às operações realizadas pelo cooperado.
- Não ser discriminado por raça, religião ou posição social.

Deveres dos Cooperados

- Subscrever e integralizar as quotas-partes do seu capital social.
- Cumprir o Estatuto Social, Regimentos e Regulamentos Internos da Cooperativa.
- Satisfazer seus compromissos perante a Cooperativa.
- Zelar pelos interesses morais e materiais da Cooperativa.
- Responder limitadamente pelos compromissos da Cooperativa, até o valor das quotas-partes.
- Não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na Cooperativa.
- Responder pelas obrigações sociais.
- Não ceder o capital integralizado a terceiros estranhos à Cooperativa.

Rateio de Eventuais Perdas

O rateio de eventuais perdas ocorrerá conforme determina o Estatuto Social da Cooperativa que, em consonância com a Lei 5.764/71, assim dispõe: Quando, no exercício, se verificarem prejuízos e o Fundo de Reserva for insuficiente para cobri-los, esses serão atendidos conforme aprovação da Assembleia Geral respectiva.

Do Fundo Garantidor e respectivos limites

Os cooperados das Cooperativas de Crédito filiadas ao Sicoob Central Crediminas e integrantes do Sicoob têm garantidos os seus depósitos à vista e a prazo, mantidos na Cooperativa, até o valor máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por inscrição de CPF ou CNPJ, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), preenchidos os requisitos e condições dispostos no respectivo regulamento.

Em cumprimento à Resolução Normativa BACEN 5.764/1971,
Resolução CMN nº 4.072/2012, Resolução CMN nº 4.434/2015 e Resolução CMN nº 4.150/2012.

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 - www.ouvidoriasicoob.com.br
Central de Atendimento - 0800 979 2345 - cap.secre@bcb.gov.br

Pagamentos de contas e títulos

DOCUMENTOS	FORMAS DE PAGAMENTO	CONDIÇÕES
Bloquetos de cobrança Sicoob	<ul style="list-style-type: none"> • Dinheiro: - Somente para documentos com valores inferiores a R\$10.000,00. • Cartão Sicoob: - Somente na função débito. • Cheque Sicoob:: - De emissão do titular da conta corrente na própria cooperativa; - Mediante conferência de assinatura do emitente e condicionado à existência de saldo. • Cheque de outro banco: - Não são aceitos 	<p>Após a data de vencimento serão acrescidos ao valor principal encargos moratórios (juros e multa) conforme orientações do beneficiário (cedente).</p> <p>Serão observadas as orientações do beneficiário (cedente) que podem impedir ou limitar o prazo para recebimento após o vencimento.</p> <p>Será recusado o recebimento do boleto caso ocorra divergência entre os dados do documento físico apresentado e seu respectivo registro eletrônico, independente da autorização do pagador para sua quitação.</p>
Bloquetos de cobrança de outras instituições financeiras	<ul style="list-style-type: none"> • Dinheiro: - Somente para documentos com valores inferiores a R\$10.000,00. • Cartão Sicoob: - Somente na função débito. • Cheque Sicoob:: - De emissão do titular da conta corrente na própria cooperativa; - Mediante conferência de assinatura do emitente e condicionado à existência de saldo. • Cheque outras instituições financeiras: - Não são aceitos 	<p>Após a data de vencimento serão acrescidos ao valor principal encargos moratórios (juros e multa) conforme orientações do beneficiário (cedente).</p> <p>Serão observadas as orientações do beneficiário (cedente) que podem impedir ou limitar o prazo para recebimento após o vencimento.</p> <p>Será recusado o recebimento do boleto caso ocorra divergência entre os dados do documento físico apresentado e seu respectivo registro eletrônico, independente da autorização do pagador para sua quitação.</p>
Concessionárias de serviços públicos, tributos diversos e outros convênios	<ul style="list-style-type: none"> • Dinheiro. • Cartão Sicoob: - Somente na função débito. • Cheque Sicoob:: - De emissão do titular da conta corrente na própria cooperativa; - Mediante conferência de assinatura do emitente e condicionado à existência de saldo. • Cheque outras instituições financeiras: - Não são aceitos 	<p>A concessionária ou entidade favorecida deve possuir convênio de recebimento com o Bancoob ou com a Cooperativa.</p>

Certifique-se de que seu pagamento se enquadra nas condições acima antes de se dirigir aos guichês de caixa ou caixas eletrônicos.

Fique atento aos valores, horários e limites para pagamento nos diversos canais de atendimento disponíveis.

Para liquidações de valor superior a R\$2.000,00 serão exigidos os dados do portador (portador do recurso que será utilizado para o pagamento) e do pagador (devedor cujo nome e CPF/CNPJ está registrado no documento).

Não serão aceitos boletos de cobrança emitidos fora do padrão das especificações ou dos requisitos vigentes.

Para maiores informações consulte um de nossos funcionários.

Em cumprimento às leis 7.357/85, 8.078/90, às resoluções BACEN 1.764/90, 3.694/2009, 3.972/2011, 4.648/2018, à Carta Circular BACEN 4.001/2020 e às Circulares BACEN 3.535/2011, 3.598/2012 e 3.978/2020.

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 - www.ouvidoriasicoob.com.br
Central de Atendimento - 0800 979 2345 - cap.secre@bcb.gov.br



Portabilidade de operações de crédito

O artigo 13, da Resolução CMN 4.292/13, refere-se a necessidade de divulgação aos associados/clientes quanto ao seu direito ao exercício da portabilidade.

A Portabilidade de Crédito é a transferência de empréstimos e financiamentos entre instituições financeiras. O associado ou cliente de qualquer instituição financeira está livre para transferir as suas operações de crédito para outra instituição.

Para trazer a operação para o Sicoob:

Apresente na cooperativa o contrato e o extrato da dívida, obtido junto à instituição credora.

Para transferir para outra instituição financeira:

1. Solicite na sua cooperativa o extrato da dívida e negocie a portabilidade com a outra instituição financeira.

Outras regras e restrições para o atendimento

Depósitos:

Depósitos em espécie de valores iguais ou superiores a R\$2.000,00, em quaisquer canais de atendimento, só serão realizados mediante a identificação do depositante (pessoa que está no caixa para fazer o depósito), proprietário (dono do recurso que está sendo depositado) bem como, será exigida a declaração de origem.

Depósitos de qualquer valor em que seja observada frequência diária e/ou rotina somente serão aceitos com a devida identificação do depositante (pessoa que está no caixa para fazer o depósito), proprietário (dono do recurso que está sendo depositado) bem como, será exigida a declaração de origem.

TED:

As TEDs só poderão ser emitidas a partir de débito em conta corrente de titularidade dos cooperados.

Não são emitidas TEDs em espécie a pedido de terceiros não cooperados.

Em cumprimento à Carta Circular BACEN 4.001/2020 e à Circular BACEN 3.978/2020.

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 - www.ouvidoriasicoob.com.br

Central de Atendimento - 0800 979 2345 - cap.secre@bcb.gov.br

Sistema de Informações de Crédito (SCR)

O SCR é um sistema administrado pelo Banco Central do Brasil (BCB), que disponibiliza informações sobre operações de crédito para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício das atividades de fiscalização do BCB, bem como para propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

O sistema é alimentado pelas próprias instituições mediante as informações prestadas por seus cooperados no momento da contratação das operações.

O sistema é mantido pelo BCB, cujo fornecimento das informações nele contidas é condicionado à autorização específica do cooperado.

O cooperado pode consultar as informações sobre seus dados diretamente pela internet, no BCB ou nas instituições financeiras. Caso o cooperado verifique algum erro em seus dados ou divergência nas informações cadastradas, é necessário solicitar a retificação à instituição financeira responsável pela informação cadastrada e também ao BCB.

No SCR são armazenadas as seguintes informações:

- a) empréstimos e financiamentos;
- b) adiantamentos;
- c) operações de arrendamento mercantil;
- d) prestação de aval, fiança, coobrigação ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal do cumprimento de obrigação financeira de terceiros;
- e) compromissos de crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição concedente;
- f) operações de crédito que tenham sido objeto de negociação com retenção substancial de riscos e de benefícios ou de controle;
- g) créditos contratados com recursos a liberar;
- h) créditos baixados como prejuízo;
- i) operações com instrumentos de pagamento pós-pagos;
- j) outras operações ou contratos com características de crédito, que sejam assim reconhecidos pelo BCB.

Resolução CMN nº 4.571/2017.

É proibido o uso de telefone celular no interior desta agência.

(Lei nº 19.432/11 de janeiro 2011)

A cooperativa possui exemplar do Código de Defesa do Consumidor disponível para consulta

(Lei nº 12.291/2010)

Atendimento Prioritário



Atendimento prioritário a pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos, nos termos da Lei nº 10.048, de 8/11/2000.

Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos, nos termos da lei nº 13.466/2017.

Conforme Lei estadual nº 23.441, fica assegurado às pessoas com transtorno do espectro do autismo o atendimento prioritário.

Atendimento a cooperados

Esta agência presta os seguintes serviços a seus cooperados e/ou a seu favor:

Recebimento de depósitos – Pagamento de boletos e convênios – operações de crédito – investimentos – comercialização de cotas de consórcio, seguros, previdência privada e adquirência (1)

Importante: não recebemos boletos de pagamento emitidos fora do padrão, das especificações ou dos requisitos vigentes, nos termos da circular BCB nº 3.598/2012. (observar § 3º do art. 3º da Resolução CMN nº 3.694/2009, alterada pela Resolução CMN nº 4.746/2019).

Nos termos da regulamentação em vigor, não prestamos atendimento a não cooperados.

Saques em espécie

Para saques em espécie de valor igual ou superior a R\$5.000,00 deverá ocorrer comunicação prévia do cooperado ou do sacador com, no mínimo, 1 (um) dia útil de antecedência.

Para saques em espécie de valor igual ou superior a R\$50.000,00 deverá ocorrer comunicação prévia do cooperado ou do sacador com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência.

Nos casos de saque em espécie a ser realizado por meio de cheque por sacador não cooperado a comunicação prévia deve ser realizada exclusivamente nas agências e PAs.

Para saques em espécie de valores iguais ou superiores a R\$2.000,00, em quaisquer canais de atendimento, será necessária a identificação do endossante (pessoa a quem o cheque está nominal, ou no caso de endosso a terceiros, aquele que consta como último endossante) e do sacador (pessoa natural a quem o recurso em espécie será entregue) bem como, será exigida a declaração de finalidade.

Em cumprimento às resoluções BACEN 3.695/2009, Circular 3.978/2020 e Carta Circular 4.001/2020.

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 - www.ouvidoriasicoob.com.br
Central de Atendimento - 0800 979 2345 - cap.secre@bcb.gov.br

Conta-salário

A conta-salário é um tipo de conta de registro destinada a depósito de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares. A conta-salário não admite outro tipo de depósito além dos créditos da entidade pagadora, não é movimentável por cheques e não oferece ao cooperado os serviços de cartões de crédito, financiamentos e empréstimos.

Para abertura de conta-salário é necessário que o empregador contrate a cooperativa de crédito para prestar o serviço de pagamento dos salários de seus empregados, sendo de responsabilidade do empregador a identificação dos beneficiários.

Podem ser realizadas as seguintes movimentações em conta-salário:

- a) saques em terminais de autoatendimento, diretamente nos guichês de caixa, inclusive em ponto de atendimento de correspondente no País, ou por qualquer outro meio previsto no instrumento contratual firmado entre a instituição financeira e a entidade contratante;
- b) pagamentos com uso de cartão magnético com função de débito;
- c) liquidação de contas, faturas ou quaisquer outros documentos representativos de dívidas, inclusive mediante débito automático.

É vedada a cobrança de tarifas para a prestação dos seguintes serviços:

- a) fornecimento de cartão magnético;
- b) realização de até 5 (cinco) saques, por evento de crédito;
- c) acesso, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos 2 (duas) consultas mensais ao saldo;
- d) fornecimento, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos 2 (dois) extratos contendo toda a movimentação da conta nos últimos 30 (trinta) dias;
- e) manutenção da conta, inclusive no caso de não haver movimentação;
- f) a critério do beneficiário, os créditos depositados na conta depósito, que podem ser transferidos, pelo valor total creditado, para conta diversa desta, sem cobranças de tarifas por este serviço, desde que formalizado pelo beneficiário.

Outras informações: http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/perguntasfrequenterespostas/faq_contasalario_portabilidade

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na cooperativa.

Resoluções CMN nº 3.402/2006 e 3.424/2006 e Circulares BCB 3.336/2006, 3.338/2006 e 3.900/2018.

Conheça os principais golpes e fique atento:



Boletos Falsos e golpe do DDA:

Antes de pagar um boleto, confirme os dados do beneficiário. Se houver divergências, não pague e contate o emissor. Nunca emita segunda via em site que não seja o da instituição financeira emissora do boleto.

Se receber um boleto de forma diferente da que costumeiramente o recebe de seu fornecedor, desconfie! Confirme junto ao beneficiário a legitimidade do documento antes de efetuar o pagamento, boletos falsos podem ser enviados por e-mail, mensagem de WhatsApp ou de texto informando sobre um suposto desconto e por isso solicitam que desconsiderem o pagamento do DDA. Dessa forma, ao efetuar o pagamento desse "novo boleto" os recursos são desviados para outro beneficiário e assim a dívida permanecerá.



Golpe do Motoboy:

O golpista entra em contato se passando por funcionário do Sicoob e relata sobre uma suposta compra no seu cartão. Durante essa ligação solicita que informe sua senha para bloquear o cartão e oferece mandar um motoboy para recolher o cartão.

Caso receba uma ligação suspeita com informações sobre o seu cartão, desligue o telefone, aguarde alguns minutos e entre em contato com a Central de Atendimento que consta no verso do cartão. Lembre-se: o Sicoob não envia ninguém para retirar cartões no seu endereço.



Golpe do WhatsApp:

Um novo golpe está ganhando força: a clonagem do WhatsApp. Por isso, ao receber qualquer solicitação de transação de familiar ou amigo, ligue pra pessoa por outro canal para confirmar se é ela mesmo.

Para você se proteger da clonagem, basta ativar a verificação em duas etapas. Saiba como em: www.sicoob.com.br/seguranca.

Ah, nunca informe seu código de verificação do WhatsApp para ninguém.



Mensagens falsas e links suspeitos:

Os fraudadores nesse caso conseguem seu endereço de e-mail ou número de telefone e enviam uma mensagem como se fosse o Sicoob, solicitando seus dados pessoais e senhas ou alertando sobre transações indevidas ou bloqueios da conta ou cartão. Ao clicar, você será direcionado a uma página falsa, criada para capturar suas informações ou permitir a instalação de softwares maliciosos (malwares), que podem alterar a configuração de segurança do computador e possibilitar o acesso remoto. Nunca clique no link ou responda a mensagens desse tipo.



Falso depósito:

O fraudador informa que efetuou depósito indevido e, após enviar o comprovante falso, solicita que o cooperado devolva o valor ou a diferença. Mas quando o envelope depositado é conferido, está vazio. Desconfie de contatos desta natureza e, antes de agir, confirme se os valores estão desbloqueados em sua conta.

*Inserir aqui a legislação distrital ou estadual em vigor.

A Resolução BCB nº 194, de 24/2/2022, estabelece regras e critérios a serem adotados na execução dos serviços de saneamento do meio circulante.

Art. 6º As instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil que realizam operações de meio circulante deverão acolher do público em geral e substituir, sem ônus, por seu valor integral, ou acatar em pagamentos ou depósitos, as cédulas nacionais que se enquadrem em um ou mais dos seguintes critérios:

I - Cédula com dimensão integral que apresente marcas, caracteres ou elementos estranhos que desfigurem suas características originais ou seus elementos de segurança;

II - Cédula representada por fragmentos da cédula que, isoladamente, apresente área superior a 50% (cinquenta por cento) das suas dimensões originais;

III - Cédula representada por dois fragmentos da mesma cédula, que apresentem, em cada um, a numeração idêntica e completa da cédula e juntos perfaçam área superior a 50% (cinquenta por cento) das suas dimensões originais.

§ 1º As cédulas de que trata este artigo deverão ser encaminhadas pelas instituições autorizadas à instituição custodiante para depósito ou troca e posterior destruição no Banco Central do Brasil.

§ 2º Os fragmentos de cédulas nacionais perderão o valor e não serão trocados pelo Banco Central do Brasil ou pelas instituições autorizadas quando não atenderem aos requisitos previstos nos incisos II e III do caput (vide exemplos no Anexo I).

§ 3º Perderão, também, o valor e não serão trocadas as cédulas reconstituídas por fragmento de cédula falsa, mesmo que a parte legítima possua mais da metade das dimensões originais.

Art. 7º As instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil que identificarem, em quaisquer de suas operações, moedas metálicas nacionais tortas, amassadas, corroídas, cortadas, furadas, fundidas ou fragmento de moeda metálica nacional com dimensões e peso superior a 50% (cinquenta por cento) dos padrões originais, deverão encaminhá-las ao Banco Central do Brasil, para exame, separadas pelo valor facial e acondicionadas de acordo com regulamento próprio.

Art. 8º As moedas metálicas nacionais perderão o valor e não serão trocadas pelo Banco Central do Brasil quando se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo enumeradas (vide exemplos no Anexo II):

I - Dimensões ou peso igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) das dimensões ou do peso dos padrões originais;

II - Anéis isolados oriundos de moedas bimetálicas; ou

III - Em exame visual não possam se identificadas como moedas, em decorrência dos danos provocados pelo uso excessivo ou por dano de outra natureza.

Publicado no Diário Oficial da União em 25/02/2022, Edição: 40, Seção: 1, Página: 129, pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil.

Anexo I - Exemplos de fragmentos de cédula sem valor (art. 6º, § 2º)

Fragmento de cédula com dimensão inferior a 50% das dimensões originais.



Fragmentos de cédula que isoladamente não apresentam dimensões superiores a 50% das dimensões originais.



Fragmentos de cédula, justapostos, mas nenhum deles possui mais da metade das dimensões originais.



Cédula formada por vários fragmentos, nenhum deles com mais da metade das dimensões originais.



Fragmentos de cédula que, juntos, não perfazem área superior a 50% das dimensões originais.



Vários fragmentos, mesmo justapostos, nenhum deles com mais da metade das dimensões originais.



Fragmento com dimensão inferior a 50% do tamanho original da cédula, mesmo possuindo numeração.



Fragmento de cédula queimada, com tamanho inferior a 50% das dimensões originais.



Anexo II - Exemplos de moedas metálicas sem valor (art. 8º)



**CARTÕES DE CRÉDITO DIFERENCIADOS - PESSOAS FÍSICAS
POR VALOR DA ANUIDADE - ORDEM CRESCENTE**

LISTA DE BENEFÍCIOS E RECOMPENSAS	SICOOBCARD CABAL CLÁSSICO	SICOOBCARD MASTERCARD CLÁSSICO	SICOOBCARD VISA CLÁSSICO	SICOOBCARD CABAL GOLD	SICOOBCARD MASTERCARD GOLD	SICOOBCARD VISA GOLD	SICOOBCARD MASTERCARD PLATINUM	SICOOBCARD VISA PLATINUM	SICOOBCARD MASTERCARD BLACK
ANUIDADE DE CARTÃO DE CRÉDITO DIFERENCIADO	77,00	170,00	170,00	120,00	270,00	270,00	370,00	370,00	800,00
Funções crédito e débito (cartão múltiplo)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Uso no exterior, com liberação via internet	SIM*	SIM	SIM	SIM*	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Sicoobcard Prêmios - Conversão de compras na função crédito em pontos	US\$ 1 = 1 pt	US\$ 1 = 1 pt	US\$ 1 = 1 pt	US\$ 1 = 1,2 pt	US\$ 1 = 1,2 pt	US\$ 1 = 1,2 pt	US\$ 1 = 1,5 pt	US\$ 1 = 1,5 pt	US\$ 1 = 2,2 pt
Sicoobcard Prêmios - Troca de pontos por milhas aéreas	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Sicoobcard Prêmios - Validade dos pontos em meses	24	24	24	24	24	24	24	24	24
MASTERCARD - Mastercard Global Service	-	SIM	-	-	SIM	-	SIM	-	SIM
MASTERCARD - Inconveniências de Viagem	-	NÃO	-	-	NÃO	-	NÃO	-	SIM
MASTERCARD - Serviços de Assistência de Viagem	-	NÃO	-	-	NÃO	-	SIM	-	SIM
MASTERCARD - MasterSeguro de Automóveis (veículo alugado)	-	NÃO	-	-	NÃO	-	SIM	-	SIM
MASTERCARD - Concierge	-	NÃO	-	-	NÃO	-	SIM	-	SIM
MASTERCARD - MasterAssist Plus	-	NÃO	-	-	NÃO	-	SIM	-	NÃO
MASTERCARD - MasterAssist Black	-	NÃO	-	-	NÃO	-	NÃO	-	SIM
MASTERCARD - Proteção de Preços	-	NÃO	-	-	SIM	-	NÃO	-	NÃO
MASTERCARD - Proteção de Bagagem	-	NÃO	-	-	NÃO	-	NÃO	-	SIM
MASTERCARD - Seguro Garantia Estendida Original	-	NÃO	-	-	SIM	-	NÃO	-	SIM
MASTERCARD - Compra Protegida	-	NÃO	-	-	SIM	-	NÃO	-	SIM
MASTERCARD - Proteção Contra Roubos em Caixas Eletrônicas	-	NÃO	-	-	NÃO	-	NÃO	-	SIM
MASTERCARD SURPREENDA	-	SIM	-	-	SIM	-	SIM	-	SIM
MASTERCARD - Acesso às Salas VIP em Aeroportos	-	NÃO	-	-	NÃO	-	NÃO	-	SIM
VISA - Central de Atendimento Visa	-	-	SIM	-	-	SIM	-	SIM	-
VISA - Serviço de Assistência de Viagem	-	-	SIM	-	-	SIM	-	SIM	-
VISA - Substituição Emergencial de Cartão	-	-	SIM	-	-	SIM	-	SIM	-
VISA - Serviço de Saque Emergencial	-	-	SIM	-	-	SIM	-	SIM	-
VISA - Vai de Visa	-	-	SIM	-	-	SIM	-	SIM	-
VISA - Visa Checkout	-	-	SIM	-	-	SIM	-	SIM	-
VISA - Garantia Estendida Original	-	-	NÃO	-	-	SIM	-	SIM	-
VISA - Seguro para Veículos de Locadora	-	-	NÃO	-	-	SIM	-	SIM	-
VISA - Proteção de Compra	-	-	NÃO	-	-	SIM	-	SIM	-
VISA - Proteção de Preço	-	-	NÃO	-	-	SIM	-	SIM	-
VISA - Médico Online	-	-	NÃO	-	-	NÃO	-	SIM	-
VISA - Seguro de Emergência Médica Internacional	-	-	NÃO	-	-	NÃO	-	SIM	-
VISA - Visa Concierge	-	-	NÃO	-	-	NÃO	-	SIM	-
VISA - Seguro de Acidentes em Viagem em Transporte Público Autorizado	-	-	NÃO	-	-	NÃO	-	SIM	-
Visa - Free Valet Restaurants	-	-	NÃO	-	-	NÃO	-	SIM	-
Visa - Free Valet Shoppings	-	-	NÃO	-	-	NÃO	-	SIM	-
Visa - Coleção Hotéis de Luxo	-	-	NÃO	-	-	NÃO	-	SIM	-

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

 Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 www.ouvidoriasicoob.com.br

Central de Atendimento - 0800 979 2345

* Aceito somente nos países: Argentina, Paraguai e Uruguai

**CARTÕES DE CRÉDITO DIFERENCIADOS - PESSOAS FÍSICAS
POR BANDEIRA**

LISTA DE BENEFÍCIOS E RECOMPENSAS	SICOOBCARD CABAL CLÁSSICO	SICOOBCARD CABAL GOLD	SICOOBCARD MASTERCARD CLÁSSICO	SICOOBCARD MASTERCARD GOLD	SICOOBCARD MASTERCARD PLATINUM	SICOOBCARD MASTERCARD BLACK	SICOOBCARD VISA CLÁSSICO	SICOOBCARD VISA GOLD	SICOOBCARD VISA PLATINUM
ANUIDADE DE CARTÃO DE CRÉDITO DIFERENCIADO	77,00	120,00	170,00	270,00	370,00	800,00	170,00	270,00	370,00
Funções crédito e débito (cartão múltiplo)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Uso no exterior, com liberação via internet	SIM*	SIM*	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Sicoobcard Prêmios - Conversão de compras na função crédito em pontos	US\$ 1 = 1 pt	US\$ 1 = 1,2 pt	US\$ 1 = 1 pt	US\$ 1 = 1,2 pt	US\$ 1 = 1,5 pt	US\$ 1 = 2,2 pt	US\$ 1 = 1,1 pt	US\$ 1 = 1,2 pt	US\$ 1 = 1,5 pt
Sicoobcard Prêmios - Troca de pontos por milhas aéreas	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Sicoobcard Prêmios - Validade dos pontos em meses	24	24	24	24	24	24	24	24	24
MASTERCARD - Mastercard Global Service	-	-	SIM	SIM	SIM	SIM	-	-	-
MASTERCARD - Inconveniências de Viagem	-	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	-	-	-
MASTERCARD - Serviços de Assistência de Viagem	-	-	NÃO	NÃO	SIM	SIM	-	-	-
MASTERCARD - MasterSeguro de Automóveis (veículo alugado)	-	-	NÃO	NÃO	SIM	SIM	-	-	-
MASTERCARD - Concierge	-	-	NÃO	NÃO	SIM	SIM	-	-	-
MASTERCARD - MasterAssist Plus	-	-	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	-	-	-
MASTERCARD - MasterAssist Black	-	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	-	-	-
MASTERCARD - Proteção de Preços	-	-	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	-	-	-
MASTERCARD - Proteção de Bagagem	-	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	-	-	-
MASTERCARD - Seguro Garantia Estendida Original	-	-	NÃO	SIM	NÃO	SIM	-	-	-
MASTERCARD - Compra Protegida	-	-	NÃO	SIM	NÃO	SIM	-	-	-
MASTERCARD - Proteção Contra Roubo em Caixas Eletrônicas	-	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	-	-	-
MASTERCARD SURPREENDA	-	-	SIM	SIM	SIM	SIM	-	-	-
MASTERCARD - Acesso às Salas VIP em Aeroportos	-	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	-	-	-
VISA - Central de Atendimento Visa	-	-	-	-	-	-	SIM	SIM	SIM
VISA - Serviço de Assistência de Viagem	-	-	-	-	-	-	SIM	SIM	SIM
VISA - Substituição Emergencial de Cartão	-	-	-	-	-	-	SIM	SIM	SIM
VISA - Serviço de Saque Emergencial	-	-	-	-	-	-	SIM	SIM	SIM
VISA - Vai de Visa	-	-	-	-	-	-	SIM	SIM	SIM
VISA - Visa Checkout	-	-	-	-	-	-	SIM	SIM	SIM
VISA - Garantia Estendida Original	-	-	-	-	-	-	NÃO	SIM	SIM
VISA - Seguro para Veículos de Locadora	-	-	-	-	-	-	NÃO	SIM	SIM
VISA - Proteção de Compra	-	-	-	-	-	-	NÃO	SIM	SIM
VISA - Proteção de Preço	-	-	-	-	-	-	NÃO	SIM	SIM
VISA - Médico Online	-	-	-	-	-	-	NÃO	NÃO	SIM
VISA - Seguro de Emergência Médica Internacional	-	-	-	-	-	-	NÃO	NÃO	SIM
VISA - Visa Concierge	-	-	-	-	-	-	NÃO	NÃO	SIM
VISA - Seguro de Acidentes em Viagem em Transporte Público Autorizado	-	-	-	-	-	-	NÃO	NÃO	SIM
Visa - Free Valet Restaurants	-	-	-	-	-	-	NÃO	NÃO	SIM
Visa - Free Valet Shoppings	-	-	-	-	-	-	NÃO	NÃO	SIM
Visa - Coleção Hotéis de Luxo	-	-	-	-	-	-	NÃO	NÃO	SIM

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 www.ouvidoriasicoob.com.br

Central de Atendimento - 0800 979 2345

* Aceito somente nos países: Argentina, Paraguai e Uruguai



SERVIÇOS DIFERENCIADOS

VALOR DALISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	UNIDADE E/OU FORMA	TARIFA
1 - ABONO DE ASSINATURA		
1.1 Abono Assinatura	Por abono	-
2 - Aditamento de Contratos		
2.1 Aditamento de Contratos - substituição de bens dados em garantia	Por aditamento	R\$ 250,00
3 - Aluguel de Cofre		
3.1 - Aluguel de Cofre		-
4 - Aval e Fiança		
4.1 - Aval e Fiança	Por carta emitida e aval concedido	0,76% a.m
5 - Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia		
5.1 - Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia	Por laudo de avaliação	R\$ 450,00
6 - Certificado Digital		
6.1 - Emissão certificado digital		-
7 - Coleta e entrega em domicílio ou outro local		
7.1 - Coleta domicílio ou outro local	Por coleta	-
7.2 - Entrega em domicílio ou outro local	Por entrega	-
8 - Custódia de cheques pré datados		
8.1 - Inclusão	Por documento	R\$ 1,99
8.1 - Alteração data vencimento/exclusão	Por alteração/exclusão	R\$ 8,50
9 - Envio de mensagem automática relativa à movimentação ou lançamento em conta de depósitos ou de cartão de crédito		
9.1 - Serviço de mensagens via celular	Por mensagem enviada	-
10 - Extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos e/ou de poupança		
10.1 - Extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos e/ou de poupança	Por extrato	R\$ 2,80
11 - Fornecimento de atestados, certificados e declarações		
11.1 - Atestado de Idoneidade Moral e Financeira/Capacidade Financeira	Por atestado concedido	-
12 - Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos		
12.1 - Segunda via ou fotocópia de cheques	Por cheque	R\$ 7,00
12.2 - Segunda via ou fotocópia de extratos mensais	Por extrato	R\$ 7,00
12.3 - Segunda via ou fotocópia de contratos e outros documentos	Por contrato ou documento	R\$ 7,00
13 - Fornecimento de plástico de cartão crédito em formato personalizado		
13.1 - Fornecimento de plástico de cartão crédito em formato personalizado	Por cartão personalizado	-
14 - Fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito		
14.1 - Fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito	Por cartão entregue	R\$ 15,00
15 - Leilões Agrícolas		
15.1 - Leilões agrícolas		-
16 - Cartões pré pago		
16.1 - Fornecimento do plástico	Por cartão entregue	R\$ 15,00
16.2 - 2ª via do cartão pré pago	por 2ª via emitida	R\$ 15,00
16.3 - Carga do cartão	Por carga	R\$ 8,00
17 - Administração de Fundos de Investimento		
17.1 - Administração de Fundos de Investimento		-
18 - Outros serviços de câmbio		
18.1 - Outros serviços de câmbio		-
19 - Corretagem envolvendo títulos, valores mobiliários e derivativos		
19.1 - corretagem envolvendo títulos, valores mobiliários e derivativos		-

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio SICOOB CREDICARMO.

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 www.ouvidoriasicoob.com.br

Central de Atendimento - 0800 979 2345



SERVIÇOS ESPECIAIS

VALOR DA LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	UNIDADE E/OU FORMA COBRANÇA	TARIFA
Cobrança Comercial		
1.- COBRANÇA SIMPLES		
1.1- cobran a simples com registro - inclusao	par ttulo	5,50
1.2 - cobran a simples sem registro - inclusao	par ttulo pago	5,50
1.3 - Baixa/prorroga ao a pedido do cedente	par ttulo	1,00
1.4 - Baixa/Desistencia Apontamento Protesto CRA	par ttulo	6,00
1.5 - Instru ao protesto/susta ao protesto	par ttulo	6,00
1.6 - Manuten ao de titulos vencidos em carteira	cobrada a partir do 30' dia de vencido e par ttulo	1,00
1.7 - transferencia de titulos da carteira simples para TD/Vinculada/caucionada	par ttulo transferido	1,00
1.8 - Baixa Automatica Titulo Vencido após 180 dias	par ttulo	1,00
1.8 - Tarifa Retorna para Simples	par ttulo	5,50
1.9 - Liquida ao de registro via Compensa ao	par ttulo	5,50
2.0 - Liquida ao de registro via Caixa - Cooperativa	par ttulo	S,50
2 - Devolução de Cheques (1)		
2.1- Devolu ao Cheques - tx de compensa ao	Par cheque devolvido - todos motivos	R\$ 45,00
3 - Operações de crédito rural (2)		
3.2 - Avalia ao de Garantia Hipotecaria, de Propriedade Rural e Parecer Tecnico para Prorroga ao de Operações Rurais	Par avalia ao au parecer tecnico	R\$ 450,00

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio SICOOB CREDICARMO

(1) Base Normativa - Resolv.:ao 1.682 de 31.01.1990

(2) Base normativa - Resolv.:ao 3.208/2004, Carta Circular BAGEN 2.591/1995 e Manual de Credito Rural

Informe os, Reclame os, Sugestões e Elogios
Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 www.ouvidoriasicoob.com.br
Central de Atendimento - 0800 979 2345

Resolu ao 3.919/201 0
Vigencia: A partir de 15/02/2024



SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

LISTA DE SERVIÇOS- PRIORITÁRIOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	
1- CADASTRO				
1.1 Confeção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	R\$ 0,00
2- CONTA DE DEPÓSITOS				
2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$ 10,00
2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança		2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$ 10,00
2.2 - Cheques				
2.2.1 - Exclusão do Cadastro de Emitentes Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	R\$ 80,00
2.2.2 - Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO / REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	R\$ 39,00
2.2.3 - Fornecimento de folhas de cheque		FOLHACHEQUE	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	R\$ 2,00
2.2.4 - Cheque Administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.	R\$ 22,00
2.2.5 - Cheque visado		CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	R\$ 0,00
2.3 - Saque				
2.3.1 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega.	R\$ 1,50
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 2,00
	Correspondente no país	SAQUE correspondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	R\$ 1,50
2.4 - Depósito				
2.4.1 - Depósito Identificado		DEPOSITOIdentificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	R\$ 0,00
2.5 - Consulta				
2.5.1 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	R\$ 2,80
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 1,75
	Correspondente no País	EXTRATO mês (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente nte no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	R\$ 1,75
2.5.2 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO movimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$ 2,80
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO movimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 1,75
	Correspondente no país	EXTRATO movimento (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	R\$ 1,75
2.5.3 - Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	R\$ 7,00
3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
3.1 - Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	DOC pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$ 18,50
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	DOC eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 9,50
	Internet	DOC internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 8,50
3.2 - Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$ 17,50
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 8,50
	Internet	TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 7,50
3.3 - Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TED agendado (P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$ 18,50
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED agendado (E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 9,50
	Internet	DOC/TED agendado (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 8,50
3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
3.4 - Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	R\$ 3,00
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 0,80
3.5 - Ordem de Pagamento		ORDEM PAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.	R\$ 18,50
4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL				
4.1 - Concessão de adiantamento à depositante		ADIANT.DEPPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	R\$ 87,00
5 - CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO				
5.1 - Anuidade - cartão básico	Nacional	ANUIDADEnacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	R\$ 960,00
	Internacional	ANUIDADEint	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	R\$ 960,00
5.2 - Fornecimento de 2ª via cartão com função crédito		2ª via-CARTÃO CRÉDITO	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$ 10,00
5.3 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No país	RETIRADA-país	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.	R\$ 7,50
	No exterior	RETIRADA-exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	R\$ 7,50
5.4 - Pagamento de contas utilizando a função crédito		PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.	-
5.5 - Avaliação emergencial de crédito		AVALEMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	R\$ 450,00
LISTA DE SERVIÇOS- PRIORITÁRIOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	

6 - OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS				
6.1 - Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACAMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.	-
	Cheque de viagem	VENDACAMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.	-
	cartão pré pago - emissão e carga	VENDACAMBIOprépagoe mi	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.	-
	cartão pré pago - recarga	VENDACAMBIOprépagore c	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.	-
6.2 - Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACAMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	-
	Cheque de viagem	COMPRACAMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	-
	Cartão pré pago	COMPRACAMBIOprépagore c	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	-

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet
Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio SICOOB CREDICARMO.
Início da Vigência da Tabela: 15/02/2024

Pessoa Física
Resolução 3.919/2010 - BACEN

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios
Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 www.ouvidoriasicoob.com.br
Central de Atendimento - 0800 979 2345



PACOTE ECONOMICO PF

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,20	20	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,20	15	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,60	2	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,60	4	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,50	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,80	30	
Outros			
Renovação do cadastro	0,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			84,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			17,00
Economia em relação a utilização (R\$)			67,10

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE DE SERVIÇOS - CONTA DIGITAL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	4	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,20	4	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,20	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	7,50	4	
Saque realizado na rede 24 horas	7,50	4	
Saque na rede compartilhada	7,50	4	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,62	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	1,60	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	1,60	2	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,62	4	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,60	Ilimitado	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,60	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de DOC (pessoal)	18,50	1	0
Transferência por meio de DOC	9,50	1	
Transferência por meio de DOC (internet)	8,50	1	
Transferência por meio de TED	18,50	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	1	
Transferência por meio de TED (internet)	8,50	1	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,80	Ilimitado	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			197,92
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			9,90
Economia em relação a utilização (R\$)			188,02

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE JOVEM

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,20	Ilimitado	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,20	Ilimitado	
Saque realizado na Rede Cirrus	7,50	1	
Saque realizado na rede 24 horas	7,50	2	
Saque na rede compartilhada	7,50	1	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,62	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	1,60	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	1,60	1	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,62	3	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,60	Ilimitado	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,60	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de DOC (internet)	8,50	1	0
Transferência por meio de TED (internet)	8,50	1	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,80	Ilimitado	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			63,30
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			8,50
Economia em relação a utilização (R\$)			54,80

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE IDEAL P. FISICA

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	39,00	1	0
Fornecimento de folhas de cheque	2,20	10	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,20	41	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,20	30	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,62	1	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,62	1	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,60	6	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,60	8	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,50	3	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,80	60	
Outros			
Renovação do cadastro	0,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			247,34
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			25,00
Economia em relação a utilização (R\$)			222,34

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CONTA DIGITAL INDIVIDUAL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tar. Ref. Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,80	13	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)***			10,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			10,40

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTES PADRONIZADOS PESSOA FÍSICA

Pacote Padronizado de Serviços I (Tabela I anexa à Resolução nº 3.919, de 2010)		Quantidade Mensal Incluída no Pacote	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)				
1	1.1	Confecção de Cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -
2	2.3	Saque*	8 por mês	R\$ 1,50
3	2.5	Extrato Mensal*	4 por mês	R\$ 2,72
4	2.5.2	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2 por mês	R\$ 2,72
5	3.4	Transferência entre contas na própria instituição*	4 por mês	R\$ 2,75
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual				R\$ 39,32
Valor mensal cobrado pelo pacote				R\$ 12,00

* incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacote Padronizado de Serviços II (Tabela I anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão				
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -
2	2.2	Fornecimento de folhas de cheque	2	R\$ 2,00
3	2.3	Saque	4	R\$ 1,50
4	2.5	Extrato dos últimos 30 dias	4	R\$ 2,72
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	2	R\$ 2,72
6	3.1	Transferência por meio de DOC	1	R\$ 18,50
	3.2	Transferência por meio de TED		R\$ -
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2	R\$ 2,75
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual				R\$ 50,32
Valor mensal cobrado pelo pacote				R\$ 20,00

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão				
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -
2	2.2	Fornecimento de folhas de cheque	6	R\$ 2,00
3	2.3	Saque	6	R\$ 1,50
4	2.5	Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 2,72
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	R\$ 2,72
6	3.1	Transferência por meio de DOC	2	R\$ 37,00
	3.2	Transferência por meio de TED		R\$ -
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	4	R\$ 2,75
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual				R\$ 96,20
Valor mensal cobrado pelo pacote				R\$ 27,00

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Pacote Padronizado de Serviços IV (Tabela III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão				
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -
2	2.2	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ 2,00
3	2.3	Saque	8	R\$ 1,50
4	2.5	Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 2,72
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	R\$ 2,72
6	3.1	Transferência por meio de DOC	3	R\$ 55,50
	3.2	Transferência por meio de TED		R\$ -
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	6	R\$ 2,75
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual				R\$ 131,20
Valor mensal cobrado pelo pacote				R\$ 42,00

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios
Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 www.ouvidoriasicoob.com.br
Central de Atendimento - 0800 979 2345

Informações gerais

A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor. B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada.

Em cumprimento às Resoluções Normativas BACEN 3.919 DE 25/11/2010 e 4.196 de 15/03/2013.

SERVICOS PIX

Tarifa envio Pix Pessoa Jurídica:

a) Fato gerador: envio de recursos realizado por pessoa jurídica a pessoa física ou jurídica, por meio de Pagamento Instantâneo (Pix), quando houver transferência com a utilização de dados bancários ou chave;

b) tarificação: as tarifas relacionadas às transações realizadas com a finalidade de transferência podem ser cobradas apenas dos usuários pagadores, ou seja, da pessoa jurídica que está enviando o recurso.

Tarifa de recebimento de Pix:

a) Fato gerador: recebimento de recurso por pessoa jurídica proveniente de compra realizada por pessoa física, por meio de Pagamento Instantâneo (Pix), quando forem utilizados dados bancários, chave, QR Code dinâmico, QR Code estático ou outra forma de Pix cobrança; ou recebimento de recurso por pessoa jurídica proveniente de compra realizada por outra pessoa jurídica, por meio de Pagamento Instantâneo (Pix), quando for utilizado QR Code dinâmico, QR Code estático ou outra forma de Pix cobrança.

b) tarificação: as tarifas relacionadas às transações realizadas com a finalidade de compra podem ser cobradas apenas dos usuários recebedores, ou seja, da pessoa jurídica que está recebendo o recurso.

Regras para a cobrança:

a) periodicidade: por evento;

b) franquia: 10 (dez) transações gratuitas no mês corrente (para cada um dos fatos geradores), com a cobrança da tarifa a partir da 11ª (décima primeira);

c) valor: 0,10% (dez centésimos por cento), sobre o valor da transação que gere tarifa com o valor mínimo de R\$ 0,10 (dez centavos), havendo a limitação do valor máximo de R\$ 10,00 (dez reais) para essa tarifa;

d) Não compõe pacote de serviços;

e) Não serão tarifados o envio e o recebimento de Pix de mesma titularidade (dentro da rede Sicoob ou para outra instituição financeira)

f) A cobrança iniciará a partir de **1º/7/2022**.

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 www.ouvidoriasicoob.com.br

Central de Atendimento - 0800 979 2345

Pacotes de Serviços Pessoa Jurídica

PACOTE IDEAL P. JURIDICA

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	20 (ATM)	0
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	39,00	1	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,20	45	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,00	30	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	1	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,75	8	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,75	8	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,80	60	
Transferência por meio de TED (internet)	7,50	3	
Outros			
Manutenção de conta ativa	0,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			297,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			49,00
Economia em relação a utilização (R\$)			248,10

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PADRÃO - ASSOCIAÇÃO DIGITAL PJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			2,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			2,00

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE ACESSÍVEL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	8 (ATM)	0
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	39,00	1	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,00	4	0
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,75	4	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,75	4	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,80	15	0
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	8,50	1	
Transferência por meio de TED (internet)	7,50	1	
Outros			
Manutenção de conta ativa	0,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			105,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			39,00
Economia em relação a utilização (R\$)			66,00

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE INTEGRADO PJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	20 (ATM)	0
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	39,00	1	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,20	45	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,00	30	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	1	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,75	8	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,75	8	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,80	60	
Transferência por meio de TED (internet)	7,50	3	
Outros			
Manutenção de conta ativa	0,00	1	0
Fornecimento de cópia de cheque	7,00	1	
Condição Especial Boletos	0,00	1	
Isenção de 1 (uma) Sipag	0,00	1	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			304,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			89,00
Economia em relação a utilização (R\$)			215,10

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;

e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE RELACIONAMENTO 360 PJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	20 (ATM)	0
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	39,00	1	
Cheque administrativo	27,00	2	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,20	45	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,00	60	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	1	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,75	8	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,75	8	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	3	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,80	60	
Transferência por meio de TED	17,50	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	8,50	3	
Transferência por meio de TED (internet)	7,50	5	
Outros			
Manutenção de conta ativa	0,00	1	0
Serviços de malote	0,00	1	
Condição Especial Boletos	0,00	1	
Isenção de 1 (uma) Sipag	0,00	1	
Caixa / Malote	0,00	1	
Gerente de Relacionamento à disposição	0,00	1	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			469,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			129,00
Economia em relação a utilização (R\$)			340,10

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

TABELA DE TARIFAS

LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA	UNIDADE	VALOR MÁXIMO
CADASTRO		
Confecção de ficha cadastral	Por associado	R\$ 16,00
Renovação de ficha cadastral	Por associado	R\$ 16,00
Consulta serviço proteção ao crédito	Por evento	R\$ 8,00
CHEQUES		
Talão de cheques (10 folhas)	Por Talão	R\$ 20,00
Cheque administrativo	Por Folha	R\$ 27,00
ChequeTB (transferência bancária sem CPMF) - 10 folhas	Por Talão	R\$ 22,00
Cheque devolvido por motivo 11	Por Cheque	R\$ 45,00
Cheque devolvido por motivo 12	Por Cheque	R\$ 45,00
Cheque devolvido por motivo 21	Por Cheque	R\$ 45,00
Cheque devolvido por motivo 22	Por Cheque	R\$ 45,00
Cheque devolvido por motivo 31	Por Cheque	R\$ 45,00
Cheque devolvido por demais motivos	Por Cheque	R\$ 45,00
Oposição/sustação pagamento de cheque	Por Cheque	R\$ 39,00
Exclusão do Cadastro Cheques sem fundo	Por Evento	R\$ 80,00
Exclusão do Cadastro Cheques motivo 11	Por Evento	R\$ 8,00
Tarifa de acatamento de cheque	Por Cheque	R\$ 50,00
Cobrança de cheque p/compensação	Por Evento	R\$ 0,00
Cobrança de cheque por compensação com Valor = ou > R\$ 5.000,00	Por Cheque	0,11%
CONTA CORRENTE		
Manutenção de conta inativa	Por Conta	R\$ 25,00
Concessão de limite Conta Garantida	Por Conta	R\$ 30,00
Renovação de limite Conta Garantida	Por Conta	R\$ 30,00
Débito autorizado em conta-corrente	Por Operação	R\$ 6,50
MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS		
Transferência recursos por meio de TED pessoal	Por operação	R\$ 17,50
Transferência recursos por meio de TED eletrônico	Por operação	R\$ 8,50
Transferência recursos por meio de TED internet	Por operação	R\$ 7,50
Transferência agendada por meio de TED agendado(P)	Por operação	R\$ 17,50
Transferência agendada por meio de TED agendado(E)	Por operação	R\$ 8,50
Transferência agendada por meio de TED agendado(I)	Por operação	R\$ 7,50
Transferência entre Contas (P)	Por operação	R\$ 3,00
Transferência entre Contas (E/I)	Por operação	R\$ 0,80
SAQUE		
Saque pessoal	Por Operação	R\$ 1,20
Saque em terminal eletrônico	Por Operação	R\$ 1,50

LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA	UNIDADE	VALOR MÁXIMO
EXTRATO DE CONTA		
Em terminal eletrônico	Por emissão	R\$ 1,75
Extrato M-S (P)	Por emissão	R\$ 2,80
COBRANÇA		
Inclusão de boletos Simples c/ registro	Por título	R\$ 5,50
Inclusão de boletos carnê de pagamento	por parcela	R\$ 5,50
Liquidação Via Compensação	Por título	R\$ 5,50
Liquidação Via Caixa/ATM/Celular	Por título	R\$ 5,50
Apontamento/Cancelamento Protesto	Por título	R\$ 6,00
Manutenção Título vencido	Por título	R\$ 1,00
Baixa pelo Beneficiário ou Automática prazo	Por boleto	R\$ 1,00
SICOOB SALÁRIO		
Emissão de cartão sicoob salário	Por cartão	R\$ 9,00
Tarifa por crédito	Por crédito	R\$ 8,00
CRÉDITOS		
Abertura de crédito - TAC - Tarifa de Abertura de Crédito	Por operação	R\$ 100,00
Borderô - Desconto de títulos	Por operação	R\$ 19,50
Concessão adiantamento a depositante	Por evento	R\$ 85,00
CUSTÓDIA DE CHEQUES		
Inclusão	Por cheque	R\$ 0,80
Exclusão/alteração vencimento	Por cheque	R\$ 8,50
OUTROS SERVIÇOS		
Cópias de microfimes, microfichas ou assemelhados	Por emissão	R\$ 7,00
Atestado de idoneidade	Por emissão	R\$ 0,00
Solicitação de cliente bancário desde	Por chamada	R\$ 0,00
Integralização de cotas obrigatórias	Por associado	R\$ 20,00
Prorrogação venc. cheque descontado	Por operação	R\$ 8,00
Cópia de documentos (cheque, contratos)	Por documento	R\$ 7,00
Alteração dados cadastrais (antes do venc)	Por ocorrência	R\$ 0,00
Declarações	Por declaração	R\$ 0,00
Alteração de cartão de autógrafos	Por ocorrência	R\$ 0,00
Registro de gravame	Por registro	R\$ 450,00
Baixa de gravame	Por baixa	R\$ 0,00
Substituição de garantia	Por operação	R\$ 250,00
Aditamento de contratos	Por operação	R\$ 200,00
Instalar módulo cedente a partir da 3ª vez	Por instalação	R\$ 0,00

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet

Vigência a partir de:06/03/2024

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 www.ouvidoriasicoob.com.br